



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7485 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 30 de Agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação
Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável
Andre Leonardo Muri dos Santos

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
 - Atos do Secretário Municipal de Administração
 - Atos do Secretário Municipal de Fazenda
 - Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
 - Atos do Secretário Municipal de Educação
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal da Mulher
- **IPMDC**
 - Atos do Presidente
- **FUNDEC**



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.791, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002714/2024,

DECRETA:

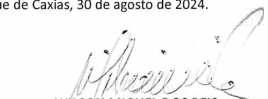
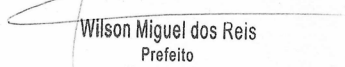
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 a benfeitoria localizada na TRAVESSA MARIA HELENA, Nº 14, CÓD. 368 (RMH 368A-P), PARQUE VILA NOVA, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no âmbito do Programa Nova Cidade, tendo em vista a reurbanização da área compreendida como Vila Nova, 1º Distrito de Duque de Caxias, desconstituindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de agosto de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 1619/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 1513/GP/2024, que exonerou STELLA IELTA CORREA.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.08.27 15:06:56 -03'00

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1620/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 23 de agosto de 2024, MYLENA REZENDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 47.518-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.08.27 15:06:56 -03'00

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1621/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes membros para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MOVEIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS, OBSOLETOS OU EM DESUSO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL:

Presidente: Waner Luiz do Prado Fernandes, matrícula: 11.014-2

Membros: Carlos Alberto Cruz Vieira, matrícula: 11.017-8
Edson Falcão Teixeira, matrícula: 18.450-7
Hermenegildo dos Santos Ramin, matrícula: 12.560-4
Thiago Klaysn de Almeida, matrícula: 47.086-4

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.08.27 15:06:56 -03'00

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 009/007284/2024

Interessado: Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Amor

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 23/08/2024





EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

ESPÉCIE

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL nº 09-001/2024/GSA-PGM, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000571/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA IDEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.995.640/0001-02, neste ato representada pelo Sr. RICARDO VENCESLAU DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 115.188.517-70.

OBJETO

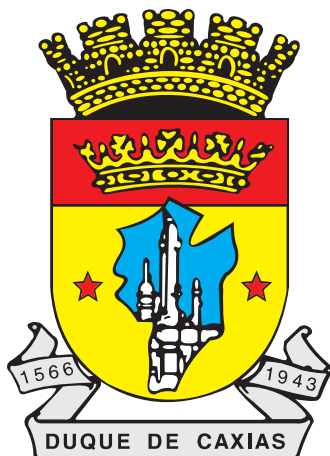
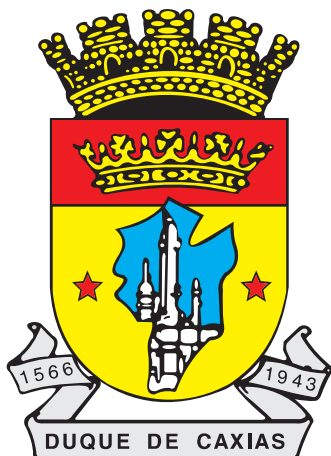
O objeto do presente Termo é a cessão gratuita de uso de área do imóvel pertencente a Associação de Moradores da Vila Ideal localizado na Rua Osvaldo Aranha, lote de terreno 29, conforme descrição constante no Processo Administrativo nº 003/00571/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Número do Processo Administrativo	003/000571/2024
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	23/08/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a cessão gratuita de uso de área do imóvel pertencente a Associação de Moradores da Vila Ideal localizado na Rua Osvaldo Aranha, lote de terreno 29, conforme descrição constante no Processo Administrativo nº 003/00571/2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 000083/SMG - DPE/2024

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	Nº 01-036/2023
Nº PROCESSO	003/000304/2022
TIPO DE CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços
CPF/CNPJ	21.176.953/0001-85
CONTRATADO	AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços jurídicos e acessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações administrativas e/ou jurídicas para cobranças e recuperações de contribuições previdenciárias juntos ao INSS.
VALOR R\$	-
DATA ASSINATURA	04/09/2023
INÍCIO DA EXECUÇÃO	04/09/2023
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	04/09/2024
ATO DE ORIGEM	Concorrência Nº 007/2023, do Tipo Maior Percentual de Desconto Sobre os 20% Máximos de Honorários.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
SELMA REGIS DA SILVA	07.938-6	852.295.477-15	GERENTE FISCAL
JORGE SILVA DE MELLO	37.646-9	712.429.457-68	SUPLENTE
WILLIAM OLIVEIRA FRANCISCO	06.344-2	836.226.757-72	SUPLENTE

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de agosto de 2024
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5

PORTARIA Nº 000084/SMG - DPE/2024

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-026/2024
Nº PROCESSO	003/002178/2024
TIPO DE CONTRATO	Termo de Prestações de Serviços
CPF/CNPJ	04.833.584/0001-37
CONTRATADO	TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Locação de veículos automotores, com combustível, com motorista e com quilometragem livre.
VALOR R\$	R\$ 13.104.450,00
DATA ASSINATURA	09/08/2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	09/08/2024
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	09/08/2025
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico Nº 90005/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Rafael da Fonte Gonçalves	36.971-3	075.165.017-00	Gerente Fiscal
Leandro Santos Lima	35.343-9	030.089.207-13	Fiscal
Leticia Albuquerque Borja	38.087-3	154.747.387-81	Fiscal

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de agosto de 2024
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 24/2024 conforme procedimento administrativo nº 003/002185/2024

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 86.195,00 conforme NFº 292 referente a manutenção de aparelhos de ar condicionado em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, fica reconhecido o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pelo empenho nº 3560/2024, à conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 20 de agosto de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mg: 41.909-5

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2024

Processo nº 013/000603/2024

OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PADRÃO UFRJ ADAPTADO NO BAIRRO XERÊM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo, no Projeto Básico e seus Anexos, assim como neste Edital.

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2024
HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 062G/2023

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado por Celia Serrano da Silva, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 062G/2023**, licitado conforme processo nº 014/000412/2023 sob modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2023, cujo o objeto é Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 077/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, a qual foi firmada com a empresa: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2020, em seu artigo 22, 23 e 24.

Duque de Caxias, 27 de agosto de 2024

CELIA SERRANO DA SILVA
39251500215

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.08.27 16:19:52 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036/2024
CONCORRÊNCIA Nº 027/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

PROCESSO: 013.000279/2024

OBJETO: O objetivo desta contratação é suprir a carência de tampões e grelhas de ferro fundido nos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos de Duque de Caxias/RJ, visando atender às necessidades emergentes de conserto, troca e instalação desses componentes nas vias públicas. Com a aquisição desses materiais, pretendemos assegurar a pronta resposta às demandas de manutenção, promovendo a eficiência operacional e garantindo a segurança e mobilidade dos municípios, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de CONCORRÊNCIA Nº 027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

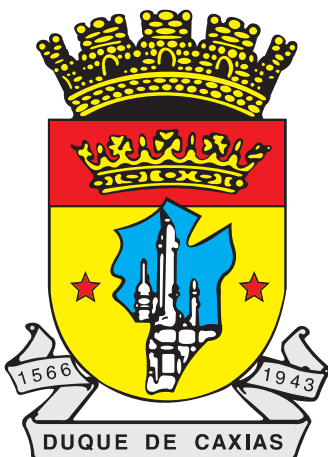
FAVORECIDO: MEGA RIO TECNOLOGIA EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.688.625/0001-26.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	VALOR TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TAMPÕES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO A SEREM UTILIZADOS NOS 4 DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	R\$5.984.964,77	
OBRA					
AQUISIÇÃO DE TAMPÕES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO					
LOCAL 1º, 2º, 3º e 4º DISTRITOS - DUQUE DE CAXIAS/RJ					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1,1	Tampão de ferro fundido, tipo pesado de 175kg, com diâmetro de 600mm. Inclusive, carga, descarga e transporte.	5.334,00	UND	R\$382,18	2.038.569,45
2,2	Grelha de ferro fundido, de (300x900) mm, tipo pesada (135kg), sendo comum, inclusive, carga, descarga e transporte.	10.667,00	UND	R\$369,96	3.946.395,32
				VALOR TOTAL	R\$5.984.964,77

Duque de Caxias, 26 de agosto de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000222/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001611/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ALEXO MARIANO COZENDEY, inscrito no CPF sob o 090.526.057-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, COM 360,00M², PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8572/2023, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO E PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA; RESSALVA: COMPLETAR 04 JOGOS DE PROJETO DEVIDAMENTE ASSINADOS, APRESENTAR ASSINATURAS NOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, ATÉ A DATA DE APROVAÇÃO. Imóvel situado no endereço: Rua São Miguel, nº 361, lote 25 da quadra 21 Loteamento: Bairro Nossa Senhora do Pilar Bairro: Nossa Senhora do Pilar, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Comercial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 5,00m para a Rua São Miguel, conforme projeto, ficha de análise a folha 35, numeração a folha 36 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: Exigido: Mín. 5,00m (min); Executado: 0,00m; Total Infringido = 60,00m² (memória de cálculo a folha 35). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 37 do Processo 007/001611/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de junho de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 808 /SMAJ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de janeiro de 2022, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) CRISTIANE DE FARIAS CARVALHO LOPES, matrícula n.º 33470-7, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/002470/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 809 /SMAJ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27 de janeiro de 2023, com base no artigo 6.º, inciso II da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) DANIELI VIEGAS DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula n.º 30745-9, lotado(a) na SMS, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) de Mestrado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/000242/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 810 /SMAJ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20 de março de 2018, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA LEAL GOMES, matrícula n.º 26287-8, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 6552/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

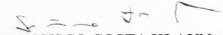
PORTARIA N.º 811 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2022, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) SELMA FERREIRA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula n.º 08798-1, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/000344/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

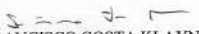
PORTARIA N.º 813 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **14 de junho de 2016 a 01 de maio de 2019**, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) JANE CLARICE DE FARIA RAMOS, matrícula n.º 14552-5, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 15239/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 812 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **03 de dezembro de 2013 a 15 de abril de 2018**, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) CARLOS GONÇALVES VELASQUES, matrícula n.º 21792-6, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 71698/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 814 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 31 de outubro de 2019, da Portaria n.º 269/SMA/2022, que concedeu 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de Mestrado, ao(a) servidor(a) LAUANE BARONCELLI NUNES, matrícula n.º 17380-7, lotado(a) na SMASDH, conforme Processo n.º 008/006650/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 815 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 31 de outubro de 2019, com base no artigo 6.º, inciso III da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) LAUANE BARONCELLI NUNES, matrícula n.º 17380-7, lotado(a) na SMASDH, o adicional de 30% (trinta por cento) de Doutorado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/006650/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLYN
Secretário

PORTARIA N.º 817 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 08 de setembro de 2021, com base no artigo 6.º, inciso II da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) DANIELA SCHUEWK DE AGUIAR RUSSO, matrícula n.º 25581-3, lotado(a) na SMS, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) de Mestrado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/000838/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 816 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 08 de setembro de 2021, da Portaria n.º 1044/SMA/2021, que concedeu 20% (vinte por cento) de adicional de Pós-Graduação, ao(a) servidor(a) DANIELA SCHUEWK DE AGUIAR RUSSO, matrícula n.º 25581-3, lotado(a) na SMS, conforme Processo n.º 008/000838/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 818 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 03 de março de 2017, da Portaria n.º 3798/SMA/2009, que concedeu 20% (vinte por cento) de adicional de Pós-Graduação, ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula n.º 13666-5, lotado(a) na SMS, conforme Processo n.º 04883/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 819 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de março de 2017, com base no artigo 6.º, inciso II da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula n.º 13666-5, lotado(a) na SMS, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) de Mestrado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 04883/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 821 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARLENE DE SOUZA MELLO, matrícula n.º 04629-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 19/06/2011 a 18/06/2016, conforme Processo n.º 14811/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 820 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 24 de fevereiro de 2023, com base no artigo 6.º, inciso II da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ALINE MOURÃO DORNELES CASTRO, matrícula n.º 22489-0, lotado(a) na SMS, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) de Mestrado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/000473/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 822 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CINTIA ROMEU SANTANA, matrícula n.º 14779-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 22/04/2007 a 25/04/2017, conforme Processo n.º 008/002504/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 823 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CHRISTINA NICOMEDES DE FREITAS, matrícula n.º 14074-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 01/02/2001 a 03/02/2016, conforme Processo n.º 17607/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 825 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUCILEA DA COSTA CHAGAS, matrícula n.º 12764-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 05/03/1999 a 06/03/2019, conforme Processo n.º 008/002253/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 824 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) EMANUEL JOSE DA SILVA, matrícula n.º 13113-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 01/03/2000 a 01/03/2015, conforme Processo n.º 008/003170/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 826 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUCILEA DA COSTA CHAGAS, matrícula n.º 12289-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 27/01/1998 a 29/01/2018, conforme Processo n.º 008/002252/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 824 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ELVIRA MARIA MARQUES, matrícula n.º 10371-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 11/11/2009 a 10/11/2014, conforme Processo n.º 008/000407/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 829 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUCIANA FIGUEIRA DE ABREU, matrícula n.º 15201-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 19/08/2002 a 25/08/2017, conforme Processo n.º 008/004337/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 828 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUIS ALBERTO DE SOUZA SANCHES, matrícula n.º 09059-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 27/01/1992 a 05/02/2017, conforme Processo n.º 008/004471/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 830 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANDREA REGINA SIMOES DA SILVA, matrícula n.º 06853-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 24/03/2003 a 30/03/2008, conforme Processo n.º 63638/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



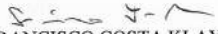
PORTARIA N.º 831 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANDREA REGINA SIMOES DA SILVA, matrícula n.º 06853-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 31/03/2008 a 30/03/2018, conforme Processo n.º 63638/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

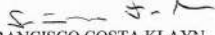
PORTARIA N.º 833 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de abril de 2023, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CAROLINA MUSTAFA DA SILVA STANTON, matrícula n.º 34573-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001010/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

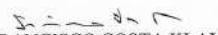
PORTARIA N.º 832 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) VERA LUCIA BARBOSA, matrícula n.º 14894-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 24/04/2002 a 01/05/2017, conforme Processo n.º 066872/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

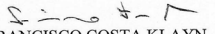
PORTARIA N.º 834 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 22 de março de 2023, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) RICHARD CLAYTON BRAGA LISBOA REIS, matrícula n.º 37482-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000535/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 835 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de junho de 2023, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MICHELLE MORAES MARINHO DE ARAÚJO, matrícula n.º 34350-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001361/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 837 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de junho de 2023 por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANDREIA SANTIAGO VIEIRA, matrícula n.º 19753-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000841/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 836 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10 de abril de 2023, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VERÔNICA DE ANDRADE MARTINS DE ALMEIDA, matrícula n.º 23131-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000155/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 838 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 13 de maio de 2023, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) DELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 12694-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000766/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 839 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 11 de abril de 2023, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CHRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n.º 13171-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001158/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 891 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de junho de 2023, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VIVIAN CRISTINA ALMEIDA PINTO BARBOSA, matrícula n.º 34090-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001357/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA N.º 840 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de julho de 2023, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CRISTIANE DE SÃO PAULO MONTEIRO, matrícula n.º 06965-4, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001674/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-028/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 009/009244/2018.

PARTES

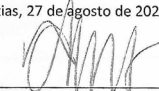
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e, de outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representada pelo Sr. JOSE SANT ANNA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa de tecnologia da informação especializada em análise, consistência e atualização de base de dados cadastral unificada (contribuintes, imobiliária e mobiliário) de arrecadação tributária, com uso de tecnologia, para obtenção de resultados e melhoria da arrecadação tributária do município, nas especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/009244/2018. O valor global deste Termo é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3531	05/08/2024	R\$ 270.000,00	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda


Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0



Número do Processo	009/009244/2018
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 008/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	27/08/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3531, emitida em 05/08/2024, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação de empresa de tecnologia da informação especializada em análise, consistência e atualização de base de dados cadastral unificada (contribuintes, imobiliária e mobiliário) de arrecadação tributária, com uso de tecnologia, para obtenção de resultados e melhoria da arrecadação tributária do município, nas especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/009244/2018.

Número do Processo Administrativo	013/000532/2024
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 004/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	19/08/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 4.562.357,78 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3594, emitida em 08/08/2024, no valor de R\$ 585.669,10 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 34,32% e SUPRIMIR em 15,38% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-012/2021, assinado em 28/06/2021 e seu aditivo, cujo objeto é a reforma do prédio da Praça Roberto Silveira, nº 31, Centro de Duque de Caxias/RJ, onde estão instaladas: Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Procuradoria Geral do Município, em área total de 1.321,89 m², conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000532/2024.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-046/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-012/2021, e seu aditivo, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000532/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 34,32% e SUPRIMIR em 15,38% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-012/2021, assinado em 28/06/2021 e seu aditivo, cujo objeto é a reforma do prédio da Praça Roberto Silveira, nº 31, Centro de Duque de Caxias/RJ, onde estão instaladas: Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Procuradoria Geral do Município, em área total de 1.321,89 m², conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000532/2024. O valor Global desta contratação é de R\$ 4.562.357,78 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). A despesa total, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3594	08/08/2024	R\$ 585.669,10	0901	04	122	0001	2064	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de agosto de 2024.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 0063/SMODC/2024

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-007/2024
N.º PROCESSO	013/000443/2024
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 04.874.449/0001-30
CONTRATADO	Ágabo Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Implementação de Creche padrão FNDE adaptado no bairro Santa Lúcia – Getúlio Cabral
VALOR RS	R\$ 8.919.866,10
DATA ASSINATURA	30 de julho de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	30 de julho de 2024
TERMINO EXECUÇÃO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 013/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Sabrina Bispo dos Santos	36.984-5	124.642.827-07	Fiscal
Marcelo Cavalcante Leal	36.180-1	000.055.707-27	Gerente Fiscal
Luci Leide de Oliveira Ivan	38.818-1	105.340.647-95	Suplente
Maria Cristina de Souza Andrade	38.068-7	765.870.457-15	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALBER RODRIGUES
JANUÁRIO 1287466
8770

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

Duque de Caxias, 20 de agosto de 2024.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 604, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **KELMA RODRIGUES PEREIRA LOPES - CPF: 149.335.547-30.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de agosto de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 276, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Carla Fernandes Moreira**, CPF nº 077.569.697-82.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 849, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Alessandra Carvalho Nogueira**, CPF nº 131.761.147-02.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Ciências**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 27, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Claudio Nunes dos Santos**, CPF nº 693.387.957-72.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 26, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Aline Ferreira da Silva**, CPF nº 098.441.467-39.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1119, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Daniel Augusto de Oliveira Cavalcanti**, CPF nº 124.380.827-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 737, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Eri de Fátima Cordeiro Barboza Mendonça, CPF nº 025.061.827-30.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula: 33.949-0
Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1459, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gilson Cruz das Neves Júnior, CPF nº 058.388.147-56.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula: 33.949-0
Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1460, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Felipe Vicente Rodrigues Rocha, CPF nº 712.726.660-34.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula: 33.949-0
Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1053, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Denize Bomfim Costa, CPF nº 556.396.407-82.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula: 33.949-0
Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 277, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Geralda Alcina Freitas Santos, CPF nº 054.494.507-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula: 33.949-0
Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1055, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Glória Regina Alves de Souza, CPF nº 033.463.607-84.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula: 33.949-0
Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 33, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Janaina de Sena Ribeiro, CPF nº 101.857.077-26.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 170/2024, encartado às fls. 506/508 especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000538/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, referente a **locação de geradores de energia para abastecimento do Hospital Municipal Veterinário Cão e Gato**, no período de **17/12/2023 à 05/01/2024** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000538/2024**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 09 de julho de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 185/2024, encartado às fls. 551/553 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001215/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, referente a **locação de geradores de energia para abastecimento do Hospital Municipal Veterinário Cão e Gato** no período de **05/02/2024 a 05/03/2024**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001215/2024**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 15 de julho de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

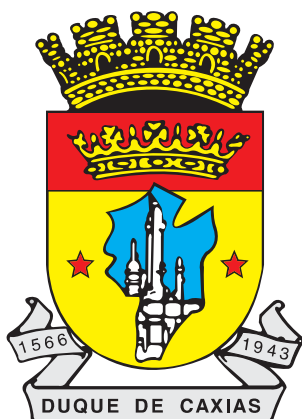
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 218/2024, encartado às fls 650/652, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000843/2024.

PARTES: O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$70.313,30 (setenta mil, trezentos e trinta centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** associados ao **locação de geradores de energia para abastecimento da CER IV**, referente ao período de **11/01/2024 a 09/02/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000843/2024.

Duque de Caxias, 05 de Agosto de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 219/2024, encartado às fls 653/655, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000842/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$65.457,90** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao locação de geradores de energia para abastecimento da UBS Abdul Nasser Haikal, referente ao período de 10/01/2024 a 08/02/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000842/2024.

Duque de Caxias, 05 de Agosto de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 246/2024, encartado às fls 734/736, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001084/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME associados ao objeto de prestação do serviço de Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Callcenter das Unidades de Saúde, referente ao período de março/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001084/2024.

Duque de Caxias, 22 de Agosto de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 220/2024, encartado às fls 656/658, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000840/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao locação de geradores de energia para abastecimento da Subsecretaria de ações em saúde Superintendência em Vigilância ambiental, vetores e zoonoses, referente ao período de 11/01/2024 a 09/02/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000840/2024.

Duque de Caxias, 05 de Agosto de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 247/2024, encartado às fls 737/739, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001540/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME associados ao objeto de prestação do serviço de Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Callcenter das Unidades de Saúde, para o agendamento de consultas, referente ao período de abril/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001540/2024.

Duque de Caxias, 22 de Agosto de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 248/2024, encartado às fls 740/742, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000752/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME** associados ao objeto de prestação do serviço de **Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Calcenter das Unidades de Saúde, para o agendamento de consultas**, referente ao período de fevereiro/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000752/2024.

Duque de Caxias, 22 de Agosto de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMM
Erica Pessanha	SMCT
Fernanda Lessa Pereira	SME
Neuseli Daris Pereira	S MSP
Mayara Silva de Lima Muniz	S MTER
Vivian Fadel de Araújo	SMU
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM
Luciana Marina da Silva	UBM
Michelly Xavier de Souza	AMA – XERÉM
Marli Terezinha Lopes	AMA – XERÉM
Raline dos Santos Queiroz	CD – VIDA
Crislândia Moraes da Silva	USUÁRIAS
Kenner de Souza Vieira	GUADA-VIDA
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Renata Ramos da Cunha do Carmo	Advogada
Sônia Maria Fernandes	Contadora
Fabiana Costa da Silva	Assessor Administrativo
Ana Paula Pereira	Assistente Social
CONVIDADOS	
Raquel Narciso	NEACA
Fabiana Dias	PUC RIO

1 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em
2 Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
3 de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença das
4 conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho. A Assembleia
5 Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente Madalena Vieira
6 Lechuga de Mello (SMM), que apresentou as propostas de pauta a serem discutidas.
7 **Ei-las: Assuntos deliberativos: 1. Aprovação da Ata Ordinária referente ao mês**
8 **de junho/2024; 2. Prestação de Contas com a Contadora Sônia Maria; 3.**
9 **Eleição: data da eleição (até 11/12); inscrições no Conselho (até 01/11);**
10 **divulgação da eleição. INFORMES: 4. Eleição: Participação das**
11 **Entidades/Movimentos Sociais: Homologação das entidades, Comissões**
12 **Organizadora e Eleitoral; 5. Resposta ao ofício nº 103 – Maternidade de Santa**
13 **Cruz da Serra; 6. Evento OAB – 24/07/2024 – Dia Internacional da Mulher**
14 **Negra, Latino, Americana e Caribenha (25/07); 7. Agosto Lilás – Mês do**
15 **Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.** A presidente Madalena deu
16 continuidade à sua fala sobre os assuntos deliberativos **item 1.** e chamou, em

17 votação, todas as presentes para aprovação da ata ordinária referente ao mês de
18 junho de 2024. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2.** Contadora Sônia Maria
19 informou que a prestação de contas referente ao mês de junho, continua em saldo
20 zero. Em seguida, a Presidente Madalena falou sobre o **item 3**, e lembrou a todas
21 que o mandato atual do Conselho da Mulher se encerra no dia 31 de dezembro de
22 2024. Dessa forma, será preciso fazer uma nova eleição para o mandato dos anos de
23 2025 a 2027. Segundo o Regimento Interno do Conselho da Mulher, a data da eleição
24 deverá ser, no mínimo, quinze dias antes do final do mandato. Com isso, Madalena
25 disse que a data limite seria o dia 16 de dezembro de 2024. No entanto, ratificou que
26 precisaria ser exatamente nessa data. Madalena disse que pensou na possibilidade
27 de a eleição ser entre os dias 12 e 16 de dezembro. Madalena complementou que o
28 dia 16 de dezembro será uma segunda-feira e que o Conselho precisa se organizar
29 para decidir uma data ideal para todas, devido às ações referentes à eleição serem
30 necessariamente de forma presencial. Madalena perguntou ao colegiado se alguma
31 conselheira sugere uma data diferente. A Conselheira Fernanda Lessa sugeriu o dia
32 12 de dezembro. A Conselheira Raline sugeriu que seja uma quarta-feira. Madalena
33 disse que o dia 11 é uma quarta-feira e que, no dia 18 de dezembro, será a reunião
34 ordinária do Conselho. Diante disso, Madalena sugeriu antecipar a reunião ordinária
35 do Conselho para o dia 11 de dezembro e sugeriu que, neste dia, seja realizada a
36 Conferência de Eleição na sequência das ações. Todas concordaram com a sugestão
37 da presidente Madalena. Em seguida, a presidente Madalena declarou que, a partir
38 da data da eleição, deverão ser decididas outras datas. Madalena disse que as
39 inscrições no Conselho são abertas durante todo o ano. Sendo assim, a sociedade
40 civil pode se inscrever durante esse período de doze meses; no entanto, devido à
41 Conferência de Eleição deste ano, deverá ser decidida uma data de fechamento das
42 inscrições. Explicitou que os documentos recebidos no Conselho deverão ser
43 avaliados pela Comissão e que as entidades deverão ser homologadas, entre outros
44 processos necessários para a realização da eleição. Assim, a presidente Madalena
45 sugeriu a data 01 de novembro de 2024, como o dia destinado ao encerramento das
46 inscrições. Madalena explicou a todas o motivo pelo qual sugeriu o dia 01 de
47 novembro. Segundo a presidente, a homologação deverá ser até a reunião
48 subsequente; porém, com a mudança referente à data da reunião ordinária de
49 dezembro para o dia 11 de dezembro, Madalena disse que até daria para ser
50 realizado, contudo ficariam muitas demandas para um dia só. Em virtude disso, a
51 Presidente Madalena sugeriu que a data da homologação seja dia 27 de novembro
52 de 2024. Dessa forma, o Conselho ganharia tempo para avaliar as documentações
53 das entidades inscritas. A Conselheira Luciana Marina disse que deveria ser
54 discutido sobre a Comissão Eleitoral. Segundo a conselheira, a Comissão Eleitoral
55 deverá ser responsável pelas datas, pela leitura do edital entre outros assuntos
56 pertinentes à Eleição. Madalena disse que a Comissão Eleitoral deverá ser formada
57 nesta assembleia. E completou sua fala declarando que, se a Comissão Eleitoral
58 decidir mudar as datas sugeridas por ela, está tudo bem, já que são somente ideias.
59 Sobre a divulgação da eleição, a presidente Madalena afirmou que será depois que
60 todas as datas estiverem fechadas. Madalena disse que vai precisar da Comissão de
61 Comunicação para divulgação e que, segundo o edital, a divulgação deverá ser em
62 um jornal de grande circulação do município. No entanto recordou que, na eleição
63 de 2021, foi decidido, em assembleia, que a divulgação da eleição seria feita em redes
64 sociais e no *site* da Prefeitura. Madalena sugeriu que o Conselho faça uma resolução
65 determinando que a divulgação seja feita em redes sociais e no *site* da Prefeitura. A
66 Conselheira Luciana Marina disse que tudo deverá ser decidido pela Comissão
67 Eleitoral. Sobre os **informes, item 4**, a presidente disse que, devido ao pouco tempo
68 existente até a eleição, as instituições que queiram concorrer deverão participar da
69 próxima assembleia em diante, com o objetivo de terem sua participação em, no
70 mínimo, 4 reuniões consecutivas ou em 6 intercaladas, no período de 12 meses,
71 conforme descrito no Regimento Interno. Quanto à Homologação das entidades,
72 Madalena disse que a Comissão eleitoral deverá decidir sobre a data destinada a essa
73 ação. Em seguida, Madalena afirmou que deverão ser criadas as Comissões
74 Organizadora e Eleitoral. Com esse propósito, a presidente Madalena perguntou às
75 conselheiras quais gostariam de compor as Comissões, sendo que é necessário haver
76 2 governamentais e 2 da sociedade civil. Madalena alertou para as conselheiras que
77 irão compor a comissão organizadora que elas deverão avaliar as documentações
78 encaminhadas pelas entidades participantes, além de organizar a próxima eleição.
79 As Conselheiras Fernanda Lessa, Michelly Xavier e Raline dos Santos se
80 prontificaram em compor a Comissão Organizadora, faltando uma conselheira
81 governamental. Com isso, a Conselheira Luciana sugeriu para a Presidente Madalena
82 que seja feita uma delegação. Madalena disse que não gostaria de delegar. A
83 Conselheira Vivian Fadel disse que delegar seria um incômodo para ela e sugeriu à
84 presidente um prazo de 24 horas para conscientização das conselheiras
85 governamentais. A Conselheira Luciana questionou sobre a sugestão de Vivian e
86 disse que, se em três anos, uma conselheira não se conscientizou sobre seu papel de
87 conselheira, não será em vinte e quatro horas que isso aconteceria. A Vice-
88 presidente Michelly endossou que, no prazo de vinte e quatro horas, ninguém vai se
89 prontificar. Vivian disse que, pelo grupo de Whats e WhatsApp com as conselheiras
90 governamentais, será feita essa conscientização. A Presidente Madalena concordou
91 com a sugestão da Conselheira Vivian e disse que gostaria de conversar com as
92 conselheiras governamentais. Na sequência, a presidente Madalena falou sobre a
93 Comissão Eleitoral. A Conselheira Luciana disse que, se o Conselho enfrenta
94 dificuldades para formar uma comissão, que dirá duas. Luciana propôs que a
95 Comissão eleitoral seja composta pelas mesmas conselheiras da Comissão
96 Organizadora. Madalena chamou, em votação, a proposta da Conselheira Luciana.
97 Foi aprovada por unanimidade a criação de uma única comissão, sendo
98 organizadora e eleitoral concomitantemente. Em continuidade aos informes,
99 Madalena falou sobre o **item 5**. Ofício nº 103, encaminhado à Maternidade Santa
100 Cruz da Serra em que foram fornecidos os dados de morte materna naquela
101 instituição. Madalena disse que a Maternidade respondeu ao ofício, encaminhando
102 ao Conselho relatórios com todos os dados deste ano. Madalena disse que as



103 conselheiras que tiverem interesse em visualizar os relatórios devem solicitá-los, já
104 que estarão arquivados no Conselho. Quanto ao Item 6, Madalena informou que, no
105 dia 24 de julho de 2024, às 16 horas, na OAB – Caxias, estará acontecendo um evento
106 em alusão ao Dia Internacional da Mulher Negra, Latina-Americana e Caribenha,
107 comemorado no dia 25 de julho de 2024. Madalena disse que o Conselho da Mulher
108 foi convidado a palestrar e que Conselheira Fernanda Lessa estará palestrando
109 sobre o tema. Enfatizou que esse convite se estende a todas as conselheiras. Acerca
110 do 7, Madalena citou os nomes de cinco escolas do município de Duque de Caxias,
111 onde o Conselho irá realizar as palestras em referência ao Agosto Lilás. Elas: Ciep
112 350 – Túlio Roberto Quintiliando em Parque da Missões; Escola Municipal Jayme
113 Fichman em Saracuruna; Escola Estadual Santo Antônio em Xerém; Escola Municipal
114 Carmen Corrêa em Imbariê. A quinta seria uma escola sugerida pela Conselheira
115 Rose Cipriano no bairro Barro Branco. Madalena citou as conselheiras que se
116 prontificaram em realizar as palestras, porém declarou que ainda faltam
117 conselheiras. A Conselheira Luciana Marina disse que as técnicas do NEACA estão à
118 disposição para acompanhar o Conselho nas palestras, se for preciso. E pediu para
119 o Conselho encaminhar à instituição um e-mail, contendo o nome, o local e o horário.
120 A Conselheira Luciana Marina se propôs a realizar a ação em Saracuruna enquanto
121 conselheira. Madalena disse que a Escola no Barro Branco seria para alunos do
122 Programa EJA e no horário da noite, mas ainda não conseguiu uma conselheira para
123 estar indo. Luciana falou sobre a importância de o Conselho atender os alunos do
124 EJA. Madalena disse que precisaria de, no mínimo, duas conselheiras para cada
125 escola, sendo uma governamental e outra da sociedade civil. A Conselheira Vivian
126 perguntou se poderiam participar mais de duas conselheiras em uma escola, e
127 afirmou que, se por um acaso, houver datas em que ela não conseguirá participar, é
128 provável que outras conselheiras possam participar. Madalena respondeu à Vivian
129 que pode ser feito assim, no entanto declarou a necessidade de decidirem-se as
130 duplas primeiramente. Acerca disso, a Conselheira Luciana sugeriu usar o grupo do
131 Conselho no aplicativo de WhatsApp para organizar os nomes das conselheiras que
132 irão participar das ações. A Presidente Madalena concordou e pediu para que seja
133 rápido, devido à Secretaria da Mulher ter-se colocado à disposição para emprestar
134 o transporte, o que demanda que haja um agendamento prévio das datas. Em
135 seguida, a presidente Madalena informou que o Conselho da Mulher recebeu o
136 convite do CEDIM para participar do Fórum dos Conselhos Municipais de Direitos
137 da Mulher do Rio de Janeiro no dia 30 de julho de 2024, no horário de 13h às 17h,
138 no Rio de Janeiro. Madalena informou que serão somente três vagas, sendo que duas
139 já estão preenchidas pela Presidente e Vice-Presidente. Madalena perguntou quem
140 gostaria de preencher a terceira vaga, e a Conselheira Vivian ofereceu-se para
141 participar. A Vice-presidente Michelly informou que a Secretaria Municipal da
142 Mulher estará realizando uma ação em Xerém na Praça da Mantiqueira no dia 3 de
143 agosto de 2024. Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada
144 com a fala final da Presidente Madalena Vieira Lechuga de Mello, e eu, Fernanda
145 Lessa Pereira, lavrei a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pela
146 Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 17 de julho de 2024.

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158


Presidente – CMDM


Vice-Presidente – CMDM


Secretária Executiva - CMDM



IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0356/2024 IPMDC


PORTARIA DE RENÚNCIA DA
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, conforme processo administrativo nº 2024.1099.600664PA, o pedido de renúncia ao benefício de aposentadoria de **SIMONIA MATTOS DA SILVA**, matrícula nº 049769, Técnico de laboratório, classe C, nível 23, concedida por meio da Portaria nº 270/IPMDC/2020, publicada no Boletim Oficial nº 6824 de 1º de abril de 2020, fundamentada com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Duque de Caxias, 1º de setembro de 2024.


ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA n.º: 0358/2024/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO DE Nº 01-004/2020 E SEUS ADITIVOS. NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, de 13 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 do Decreto Municipal nº 8.641/2024

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato a servidora **ALINE BARBOSA DE ALBUQUERQUE NUNES**, Chefe de Serviços de Apoio Técnico Administrativo, inscrita sob matrícula nº 6/0676-7, como fiscal do contrato a servidora **ERMINIA OLGA ROCHA DE MIRANDA**, Técnica Previdenciária, inscrita sob matrícula nº 5/0024-3 e como suplentes de fiscal, **HIANDRA DA SILVA CORRÊA RODRIGUES**, Assistente da Presidência, inscrita sob a matrícula nº 6/0722-3 e a servidora **ANNIE CAROLINE CORREA GONÇALVES**, Assistente Contábil, inscrita sob a matrícula nº. 6/0733-4, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço nº **01-004/2020**; celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS A SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.618.819/0001-80**, tendo como objetivo a contratação de empresa **VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (FILTRO DE PAPEL) E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇUCAR REFINADO, ADOÇANTE, BOLACHA DOCE E SALGAD)**, conforme Termo de Referência, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Artigo 2º. Compete ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 28 de agosto de 2024.

Ana Carolina Freire Klojda
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-9

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, a contar de 28 de agosto de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.823/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com o fornecimento de alimentos, mão de obra especializada, complementos e todo o material necessário para a realização dos eventos desta Fundação conforme a demanda, em favor da empresa TUCUMÃ EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ nº 13.292.927/0001-94.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.504-1 – Gerente
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 - Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º — A presente Portaria entra em vigor a partir de 28/08/2024.

Art. 3º — Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se

Duque de Caxias, 28 de agosto de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

PORTARIA Nº 123/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 27 de Agosto de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.843/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de piscina, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, em atendimentos às demandas do projeto Piscina Aberta, em favor da empresa:

ACQUA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA, CNPJ nº 39.144.132/0001-22.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.504-1 – Gerente
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 - Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 27/08/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 27 de Agosto de 2024

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6



VACINA CONTRA A DENGUE

Ampliada para pessoas de 04 a 59 anos

ONDE VACINAR?

- **UPHs- Unidades Pré-Hospitalares:**
 - Xerém
 - Saracuruna
 - Pilar
 - Imbariê
 - Equitativa
 - Campos Eliseos

Segunda a sexta - 8h às 16h.
Sábado - 8h às 12h.

• **CMSDC:**
Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
Segunda a sexta - 8h às 16h
Sábado - 8h às 16h

! - Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS
- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Doe Sangue, Salve Vidas!

Conheça a Unidade de Coleta do Hemório

Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Segunda a sexta | 7h às 14h

Rodovia Washington Luís, 3.200



**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemorio** no **Hospital Municipal**
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Segunda a Sexta
07 às 14h

Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias